

## PROJETO DE LEI Nº 032/2017

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1336/2011 de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica alterado o Quadro do Magistério Público Municipal, de que trata o art. 37 da Lei Municipal nº 1336/2011 de 23 de dezembro de 2011, a fim de aumentar o número de cargos de Professor de Educação Infantil, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 37.** *O Quadro do Magistério Público Municipal é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos:*

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>
<i>Professor de Educação Infantil</i>	<i>12</i>
...	...

§ 1º. ...

§ 2º. ...

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1336/2011 de 23 de dezembro de 2011 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto aumenta de 10 para 12 o número de cargos de Professor de Educação Infantil, visando o funcionamento integral da Creche Municipal, inclusive nos períodos de recesso das escolas de ensino fundamental.